



PROTOCOLO **935-0/2018 – CONCLUSIVO**
PRINCIPAL GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Senhor Relator,

Trata o processo de Representação de Natureza Externa, protocolado pela AMM, referente a supostas irregularidades no repasse e uso dos recursos do Fundeb.

O tema tratado na RNE faz parte dos pontos de controle previamente estabelecidos para análise das Contas Anuais do Governador do Estado, exercício de 2017, sendo tratado no Tópico 16.1 do Relatório Técnico (Doc nº 80418/2018) juntado ao Processo nº 81710/2018.

Dessa forma, foi sugerido o arquivamento desta RNE, considerando que o tratamento do achado em processo de Contas Anuais e Representação geraria duplo julgamento do tema, podendo gerar nulidade dos julgamentos, sendo razoável trata-lo apenas no processo de Contas Anuais.

No entanto, na emissão do Parecer Prévio das Contas Anuais do Governador, decidiu-se por tratar o assunto apenas no Processo de Representação de Natureza Externa, visando responsabilizar todos os agentes que deram causa as irregularidades apontadas no relatório das contas anuais.

O Processo foi tramitado à Secex de Receita e Governo e distribuído à equipe formada pelas Auditoras Raquel Jorge Santiago e Maria Celestina Batista Straus, sob a supervisão da Supervisora de Controle Externo, senhora Maria Felicia Santos Silva, que apresentou Relatório Preliminar com a identificação dos seguintes achados e responsáveis:



RESPONSÁVEIS:

Sr. José Pedro Gonçalves Taques - Governador do Estado de Mato Grosso - período 01/01/207-31/12/2017

Sr. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira - Secretário de Estado de Fazenda - período 01/01/207-31/12/2017

Sr. Francisco Serafim de Barros - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual e Ordenador de Despesa - período 01/01/207-31/12/2017

Sra. Cleide Regina da Costa – Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - período 01/01/207-31/12/2017

1. DB 99. Gestão Fiscal/Financeira_Grave. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2010

- 1.1. O Governo do Estado de Mato Grosso deixou de repassar ao Fundeb, até novembro de 2017, R\$ 292.123.178,14 em recursos originados nas cotas-parte estaduais de ICMS e IPVA e, em decorrência, os municípios de Mato Grosso deixaram de receber, até aquela data, R\$ 135.064.174,68 que seriam distribuídos pelo (Tópico 3.1.1.)

Sra. Anésia Cristina Batista - Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado - período 01/01/207-31/12/2017

2. CB 02. Contabilidade_Grave. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106, da Lei nº 4.320/1964 ou Lei nº 6.404/1976).

- 2.1. Os valores de repasses ao Fundeb informados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados no exercício de 2017 foram R\$ 30.544.137,28 maiores que os efetivamente realizados: ao final do 5º bimestre os demonstrativos foram superestimados em R\$ 286.754.024,89 (Tópico 3.1.2.).

Após análise das manifestações de defesa apresentada pelo ex-Governador do Estado e os demais responsáveis, a Auditora **concluiu pela permanência das irregularidades apontadas preliminarmente.**

Destaca-se que o objeto desta RNE foi retirado das Contas Anuais do Governador do exercício de 2017, ou seja, a irregularidade apesar de grave não foi considerada na formação de convicção sobre o Parecer Prévio, considerando que o Governador possui conduta e, por consequência, também deu causa ao ato irregular que além de ilegal, prejudicou os 141 municípios mato-grossenses, sugere-se ao Relator e ao Ministério Público de Contas que avaliem a possibilidade de Revisão do Parecer Prévio,



Considerando o relatório técnico conclusivo apresentado pela equipe técnica e validado pela Supervisora de Controle Externo, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2019.

(Assinatura Digital)

Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo de Receita e Governo